



PORTARIA N. 681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 18/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 21/11/22, ano XVII, edição nº 4.112, pág. 114.

Aline mural S. Soares
Assinatura Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, á pedido servidora pública municipal Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20506597, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.339.001-39, do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, deste município,

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 032.339.001-39, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula: 2175 na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, venho por meio deste, SOLICITAR a minha Exoneração desta secretaria a partir do dia 18/11/2022 para fins de que eu possa assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada através do Processo Seletivo Público 001/2022.

Canabrava do Norte-MT, 18 de Novembro de 2022.

Maria de Jesus Santos Nascimento

MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 032.339.001-39

Recbi 18/11/2022
Aves

22/01/2024	Tesouraria Municipal	Data fixada para encaminhamento dos extratos bancários, de todas as contas financeiras, do período de 01/11/2023 a 30/11/2023, para o setor de Contabilidade Municipal, realizar as conciliações bancárias, verificando-se o saldo bancário demonstrado no razão, os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato do banco.
18/12/2023	Contabilidade Municipal - (art. 182º, II, da Resolução Normativa n. 14/2007 c/c Resolução Normativa n. 03/2015).	Data fixada para entregar o Balancete mensal de novembro.
18/12/2023	Tesouraria Municipal	Data fixada para encaminhamento dos extratos bancários, de todas as contas financeiras, do período de 01/12/2023 a 15/12/2023, para o setor de Contabilidade Municipal, realizar as conciliações bancárias, verificando-se o saldo bancário demonstrado no razão, os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato do banco.
04/01/2024	Tesouraria Municipal	Data fixada para encaminhamento dos extratos bancários, de todas as contas financeiras, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023, para o setor de Contabilidade Municipal, realizar as conciliações bancárias, verificando-se o saldo bancário demonstrado no razão, os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato do banco.
19/01/2024	Contabilidade Municipal - (art. 182º, II, da Resolução Normativa n. 14/2007 c/c Resolução Normativa n. 03/2015).	Data fixada para entregar o Balancete mensal de dezembro/2023.

Art. 3º. Os cumprimentos de prazos estabelecidos nesse decreto para envio de obrigações ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso poderão ser alterados de acordo com as Instruções Normativas e/ou alterações daquelas que estão em vigor estabelecidas pelo Órgão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, à pedidoservidora pública municipal **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.023.187.691-25, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERERH**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, à pedidoservidora pública municipal Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20506597, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.339.001-39, do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, deste município,

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de telhas térmica isolante e parafusos para fixação das mesmas, para cobertura do Paço Municipal;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/11/2022 à 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/12/2022 à 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/12/2022 à 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 02/12/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.



MEMORANDO Nº 364/SMASH/2022

Canabrava do Norte-MT, 18 de Novembro de 2022.

Prezada,

Temos a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de exoneração da servidora **Maria de Jesus Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no cargo de Conselheira Tutelar a partir do dia 18 de novembro de 2022, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr^a. Helem da Silva Nunes
Chefe de Gabinete
Canabrava do Norte – MT
Neste

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
18.7859 em
18/11/2022 às
10h06 min.

Carliene/Assist. Social